



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

**PROPOSITURA:** Projeto de Resolução nº 001/2024

**ORIGEM:** Mesa Diretora

**ASSUNTO:** Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Cria Cargo de Agente de Contratação, bem como Cria Tabela de valores conforme Anexo Único.

**PARECER:**

Trata-se do Projeto de Lei que “Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Cria Cargo de Agente de Contratação, bem como Cria Tabela de valores conforme Anexo Único”. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Resolução apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator..

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Marcos Paulo Ferreira**

**Voto do Vereador Ederson da Silva Araújo Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Antônio Moreira Ribeiro - Membro da Comissão:** Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

**Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.**

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.

---

**EDERSON DA SILVA ARAÚJO**

Presidente

---

**MARCOS PAULO FERREIRA**

Relator

---

**ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO**

Membro